



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **PROJETO DE LEI**

### **MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

**"Denomina rua Paulo Antônio Barbosa Xavier, o logradouro público conhecido como Beco Um da José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta".**

**Art. 1º - Fica denominado rua Paulo Antônio Barbosa Xavier , o Logradouro Público cadastrado, conhecido como rua Beco Um da José Grimbergue - Vila Dom Pedro - Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.**

**Parágrafo único: As placas denominadas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:**

**" UM GRANDE LÍDER COMUNITÁRIO ".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVO:**

**O Paulo Antônio Barbosa Xavier, natural da Cidade de Quatro Irmãos - Rs, veio morar em Porto Alegre em 1989, filho de brasileiro**

**Xavier e Eva Barbosa Xavier, ambos falecidos.**

**Trabalhou como mecânico de automóveis pesados, passando por grandes empresas com a Ford.**

**Em 1989 vindo para Porto Alegre onde estabeleceu residência na Comunidade Dom Pedro, onde começou sua luta comunitária, brigando junto ao poder público por melhorias na infraestrutura da comunidade, como garantia de rede de água, esgoto, luz, pavimentação.**

**Paulo era uma pessoa extraordinária, alegre, guerreiro, sempre pronto a ajudar a resolver os problemas de sua comunidade.**

**Deixou sua esposa tereza Xavier com quem teve três filhos,onde um dos seus grandes legados foi sua família,e sua força,a obstinação,a coragem,e a perseverança,mostrando que um guerreiro nunca morre,ele perpetua.**

**Sendo assim,nada mais justo que prestarmos esta homenagem para a família,e amigos em sua memória.**

**Por isso, este vereador atendendo a solicitação da comunidade, encaminho o presente projeto homenageando o senhor Paulo Antônio Barbosa Xavier ,denominando a rua Beco Um da José Grimbergue com o seu nome, esperando ser acolhido por esta Câmara.**

**Porto Alegre, 30 de Novembro de 2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 30/11/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0473105** e o código CRC **8A43E29E**.